

**Atribuições da Comissão** especial para implantação  
do SIPIA na Capital - SP.

01 - Reunir todas as documentações sobre a Proposta de Implantação do SIPIA na Capital tramitada nos diversos mandatos neste CMDCA.

02 - Entrosar os membros das diversas instâncias e setores envolvidos com a Implantação do SIPIA na Capital.

03 - Entrar em contato com todos os Conselhos Tutelares da Capital para um trabalho conjunto e eficiente, por meio de convocação pelo CMDCA.

04 - Fazer o diagnóstico dos 20 Conselhos Tutelares da Capital juntamente com a Comissão Permanente de Garantir os Direitos dos Conselhos Tutelares. - do CMDCA

05 - Estabelecer termos de Cooparticipação com a Fundação Telefônica.

06 - Viabilizar e aplicar o número de organizações <sup>ampliar</sup> parcerias.

07 - Viabilizar o compromisso da PUC que faz parte do Protocolo de Cooperação Institucional do Centro de Referência do SIPIA do ESP e encarregada do Curso de Capacitação Filosófica e Pedagógica do ECA como também a Metodologia do Softer.

08 - Garantir junto à PRODESP a informatização de sistema <sup>envolvendo a</sup> computador, adaptações, softer do SIPIA, impressoras, manutenção continuada, capacitação técnica, dentre outros.

09 - Garantir a participação da PRODAM no <sup>procurso de</sup> acompanhamento de Apoio Técnico da Implantação do Sistema <sup>visando</sup> visualizando a cooperação na manutenção e atualização do sistema.

~~10 - Reivindicar de SADS sua contrapartida e outras ações conjuntas.~~

~~11 - Secretaria do Governo Municipal - SGM sobre sua contrapartida e outras ações necessárias.~~

12 - Indicar <sup>qual será a</sup> Secretaria executora <sup>81</sup> na Implantação do SIPIA na Capital.

→ 10 - Reivindicar de contrapartida e ações conjuntas de:

I - SADS

II - SGM

